

PORTARIA N° 501/2015

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 208/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **09.03.2015**, ao servidor **SÍRIO CÂNDIDO**, matrícula 110817, CPF nº 352.894.066-20, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 09 de Março de 2015.

**VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**